



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
Fé, amor e trabalho!
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 098/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado d, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

10 dias de Férias Regulamentares, a partir do dia 24/03/2022, ao servidor **Luiz Márcio Leite de Oliveira**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do **RG N.º 1889161-6** SSP/MT e **CPF N.º 003.308.351.73**, residente e domiciliado nesta cidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis,
aos 24 dias do mês de Março de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL